



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.211/23

DE 27 DE MARÇO DE 2023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.103/21 DE 06/10/2021 QUE TRATA DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 3.166/22 DE 21/06/2022 PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024 E 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Ficam alteradas do ponto de vista quantitativo (valores, metas e indicadores) as Estimativas das Receitas Orçamentárias, Anexo I e as Metas das Ações do Programa de Governo integrantes do PPA- Plano Plurianual 2022-2025, Anexo III para os exercícios 2024 e 2025 e o Anexo IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras:

01 – LEGISLATIVO

01.01 – Câmara Municipal de Bastos

02 - EXECUTIVO

- 02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências
- 02.02 – Secretaria Municipal de Administração
- 02.03 – Secretaria Municipal de Planejamento
- 02.04 – Secretaria Municipal de Educação
- 02.05 – Fundo Municipal de Saúde
- 02.06 – Secretaria Municipal de Esportes
- 02.07 – Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
- 02.08 – Secretaria Municipal da Promoção Social
- 02.09 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastec. e Meio Ambiente
- 02.10 – Encargos Gerais do Município
- 02.11 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 02.12 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
- 02.13 – Secretaria Municipal de Finanças
- 02.14 – Secretaria Municipal de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 27 de março de 2023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Corrêa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito